



OTOC
ORDEM DOS TÉCNICOS
OFICIAIS DE CONTAS
O Bastonário

Exma. Senhora

Lisboa, 31 de maio de 2013

Assunto: Revisão da classificação atribuída no exame de acesso à Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas de 23 de fevereiro de 2013

Exma. Senhora,

No decurso do processo de revisão de prova efetuado ao abrigo do disposto no artigo 45º do Regulamento de Inscrição, Estágio e Exame Profissionais, foi verificado que a resposta à Questão nº 7 inicialmente considerada como a correta pelo Júri de Exame, foi contestada. Após uma cuidada análise ficou apurado que a correta é: **"Deverá liquidar IVA à taxa de 22%."** Assim, em reunião do Conselho Diretivo de 29 de maio, foi deliberado anular a referida questão e atribuir a cotação da mesma a todos os candidatos.

Em consequência desta decisão, o resultado final do seu exame foi alterado, passando de "NÃO APROVADO" para **"APROVADO"**.

Para concluir o seu processo de candidatura, brevemente irá receber o seu nº de membro.

Sem outro assunto de momento,
Com os melhores cumprimentos,

O Bastonário

(A. Domingues Azevedo)